



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 06/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Referendar ato do Diretor-Geral ao homologar *ad referendum* estágio probatório de servidor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a Portaria *ad referendum* nº 55, de 11 de janeiro de 2018, que homologou o estágio probatório do servidor Lucas Silva de Carvalho, conforme Processo 23063.002130/2017-20.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHA', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 55 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições. e considerando

- o Relatório da Comissão Especial de Recurso (anexado ao Processo nº 23063.002130/2017-20), que apontou inconsistências na primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório;
- o Parecer nº AGU/MC-01/2004, a respeito do prazo de conclusão do estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o estágio probatório do servidor Lucas Silva de Carvalho, matrícula Siape nº 2185858, a partir de 14 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Desconsiderar, em caráter excepcional, a primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990